

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N.º 71/2011** 

de 05 de dezembro de 2011.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

"CASCALHAR O MORRO EM FRENTE À PROPRIEDADE DO SENHOR SIDNEY JOSÉ DAROZ ALVES, NOS DOIS SENTIDOS DA ESTRADA."

## **JUSTIFICATIVA**

Em períodos de chuva, como a primavera e o verão, nossas estradas ficam com alguns pontos de difícil utilização, principalmente os morros.

Deste modo, o cascalhamento é de fundamental importância para garantir a segurança das pessoas e o fluxo de veículos.

O morro que mencionamos é um dos que possui restrição de uso por ocasião das chuvas, motivo pelo qual solicitamos seja feita a intervenção com cascalhamento.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de dezembro de 2011.

## **LUIZ MENEGUELE**

Vereador

RUA NATALINO COSSI, № 100 – CENTRO – VILA VALÉRIO-ES – CX. POSTAL 009 - CEP.: 29785-970 CGC.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO